Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

APAE
Indaiatuba - SP
ISO 9001

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA

NOME DO PROJETO: "JARDIM SENSORIAL"

ANO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: 2023

Valor total do projeto	R$ 75.000,00
Total para manutenção	R$ 75.000,00
Total para permanente	R$ 0,00

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba.

1.2- ENDEREÇO DA SEDE: Alameda da Criança, 100

BAIRRO: Vila Vitória,
CEP: 13338-020
CIDADE: Indaiatuba/SP.
TELEFONES: (19) 3801-8890 Administração / (19)3935-0043 Escola
E-MAIL: apaeindaiatuba@spseindaiatuba.org.br
SITE: www.apaeindaiatuba.org.br

1.2.1- ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S):

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? () SIM () NÃO (x) AMBOS

Endereço:
:Alameda Dr. Comendador Santoro Mirone, 2500, Bairro Pimenta, CEP: 13347-685
Alameda da Criança, 100. Bairro Vila Vitoria II, CEP 13338-020

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 01/01/2020 à 31/12/2022

REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Carlos Civolani

RG: 15.422.516-2 SSP-SP

CPF: 091.788.128-10

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Odilon Moraes Rosa, 269

BAIRRO: Jardim Esplendor

CEP: 13.338-230

TELEFONE CONTATO: (19) 9.9972-7700

E-MAIL: fernandocivolani@gmail.com

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: 48.175.871/0001-72
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 03/06/1976
ATIVIDADE PRINCIPAL:
94.30-8-00 – Atividades de Associações de defesa de direitos sociais.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
85.13-9-00 - Ensino fundamental

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

86.30-5-04 - Atividade odontológica

86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional

86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA	01/18	30/12/2022
INSCRIÇÃO CMAS	007/2011	Válido por tempo indeterminado

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

1.6- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

✓ Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

✓ Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social,

✓ Realizando atendimento, assessoramento de defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulada às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

✓ Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

✓ Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

✓ Executar serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais de forma gratuita permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamento;

✓ Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

✓ Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados a prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

✓ Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mercado de trabalho;

✓ Participar do intercâmbio entre entidades coirmãs, as análogas filiadas às associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

✓ Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

✓ Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privado, e contribuições de pessoas físicas;

✓ Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar receber recursos de órgão públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

✓ Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais" do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação Nacional das APAES;

✓ Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para seus assistidos e às suas famílias;

✓ Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

✓ Apoiar e/ou gerenciar Casa-Lar para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

✓ Coordenar e executar nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a Política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, e a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

✓ Atuar na definição da Política Municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAES do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;

✓ Articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

✓ Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

✓ Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

✓ Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

✓ Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

✓ Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

✓ Divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;

✓ Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

✓ Promover capacitação para jovens e adultos deficientes que possuam um perfil funcional para o desenvolvimento de habilidades necessárias ao emprego. Promover, ainda, por meio da colocação no mercado de trabalho, a inclusão social do deficiente, permitindo que contribua financeiramente com a família;

✓ Incentivar e promover a participação da família dos alunos e pacientes em oficinas, lazer, integração, autovalorização, autoconhecimento e qualidade de vida, propiciando integração da família com a instituição.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

NOME: José Celino Roncato
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.463.950-5
CPF:107.839.468-72
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: SIGLA/NÚMERO: xxxx

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3801-8893
CELULAR: (19) 9.9190-6222
E-MAIL: assessoria@apaeindaiatuba.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: Miriam Valéria Leme Ferreira
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 32.309.070-9
CPF: 288.109.928-90
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: xxxx
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3935-0043
CELULAR: (19) 9.9672-5937
E-MAIL: gestaoeducacional@apaeindaiatuba.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: André Luiz Guimarães
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 22.884.435-6 SSP/SP
CPF: 166.225.388-59
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CREFITO 3/25332-F
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3801-8890
CELULAR: (19) 9.9297-4955
E-MAIL: gestaosaudel@apaeindaiatuba.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOME: Rosimeire Carvalho
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 29.257.065-X
CPF: 275.570.968-54
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRC 1SP325457/0-7
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3801-8890
CELULAR: (19) 9.9190-6602
E-MAIL: controladoria@apaeindaiatuba.org.br

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

2.2- DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Projeto será executado em 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

O relacionamento do ser humano com as plantas é relatado desde a antiguidade até os tempos atuais com inúmeras destinações e funções ambientais dos vegetais no cotidiano humano. Percebe-se esta relação na alimentação, produção de remédios, combustível, aromatização, ornamentação, confecção de artesanatos, dentre outras finalidades (CASSAS, 2016). Neste contexto entra o conceito dos jardins que, são uma antiga terapia, onde suas formas de construção desde as primeiras civilizações buscavam estimular os sentidos humanos, e antigamente não privilegiavam o acesso e desfrute pelas pessoas portadoras de deficiências.

Para as pessoas com necessidades especiais ter pleno acesso a esses locais torna-se necessária uma estrutura física adaptada que os contemple, pois, é direito de todos ir e vir e usufruir desses ambientes.

Os jardins sensoriais constituem espaços não formais de habilitação, reabilitação e ensino pedagógico, onde os usuários e educandos podem desenvolver atividades de aprendizagem e reabilitação em um espaço agradável estimulando os cinco sentidos.

Os jardins sensoriais constituem espaços não formais de reabilitação, terapia e ensino pedagógico, onde os usuários e educandos podem desenvolver atividades de aprendizagem, terapêuticas em um espaço agradável estimulando os cinco sentidos.

Os espaços de observação e interação com os vegetais podem ter vários formatos, tamanhos e materiais, no entanto os objetivos propostos aos alunos e usuários estão ligados não só à aprendizagem, mas sim às emoções e sensações.

A dinâmica do jardim sensorial será em permitir que os frequentadores transitem pelos espaços identificados e tenham seus sentidos estimulados de acordo com as características das plantas ali presentes. É importante destacar que haverá um acompanhamento por profissional especializado para indicar plantas que não ofereçam risco aos alunos e usuários.

Os cinco sentidos a serem estimulados:

Audição: A presença de polinizadores que rotineiramente visitam as plantas do local, responsáveis por emitir sons muito característicos. Além disso será possível ouvir o som das

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

gotas d'água que irrigam as folhas, da fonte de água e pássaros visitantes.

Olfato: Será possível sentir o aroma exalado pelas diferentes plantas e flores que certamente auxiliará em diferenciar uma espécie vegetal de outra como por exemplo: Flores, alecrim, alfazema, manjericão etc.

Visão: Em um pequeno espaço já é possível identificar diversas plantas de diferentes tamanhos, volumes, formatos e cores.

Tato: Através deste sentido será possível que o aluno ou usuário diferencie as plantas pela textura das folhas pelo toque das mãos e caminhar sobre tapete de texturas naturais.

Paladar: Será possível identificar algumas espécies com aptidões condimentares, terapêuticas, alimentícias não convencionais como manjericão, capim cidreira, melissa e etc.

Média de 750 usuários beneficiados com a implantação do Jardim Sensorial.

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar aos usuários e educandos um espaço de integração, acessibilidade, reabilitação, ensino pedagógico, estimulando os diversos canais sensoriais de forma integrada (visão, tato, paladar, audição e olfato), favorecendo o usuário a identificar em seu próprio corpo as sensações transmitidas a ele, desenvolvendo a percepção sensorial, possibilitando aprendizagem e melhora na qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO:

Em média, diretamente 750 usuários e educandos com deficiências de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento de 00 a 18 anos e indiretamente 3000 cuidadores e/ou familiares.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Alunos regularmente matriculados na Escola de Educação Especial e usuários cadastrados no Ambulatório Terapêutico. As matrículas e cadastros são realizadas após avaliação com equipe especializada. Os encaminhamentos acontecem pelos órgãos públicos e interesse da família

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

OBJETIVO ESPECÍFICO/METAS/INSTRUMENTAIS:

	Objetivo específico	Meta qualitativa	Meta quantitativa	Instrumentais
1	Estimular os sentidos (olfato, paladar, tato, audição e visão), reabilitando os usuários e promovendo contato com o meio ambiente.	Espera-se que com a implantação do jardim sensorial seja possível ofertar um espaço lúdico que contribua com a estimulação dos sentidos diversificando tanto as sessões terapêuticas quanto as atividades pedagógicas, desenvolvendo no usuário a percepção sensorial presente em seu cotidiano e proporcionando melhor qualidade de vida.	Atender a 100% do público alvo da Organização.	Será apresentado como instrumento de avaliação tanto das metas qualitativas quanto das quantitativas, ao final do projeto, relatório fotográfico expondo a utilização do jardim sensorial.

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br|www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

INSTRUMENTAIS ADICIONAIS (quando aplicável):

METODOLOGIA:

Serão utilizados 02 espaços distintos, 01 na unidade localizada na Alameda da Criança, 50 – Vila Vitória e 01 na unidade localizada na Avenida Comendador Dr. Santoro Mirone, 2500 no Bairro Pimenta. A Organização das plantas e pisos: ficará ao encargo do profissional responsável contratado para a execução do projeto.

O uso acontecerá com grupos escalonados de acordo com a proposta do professor ou terapeuta, havendo distribuição das responsabilidades em relação à irrigação e cuidados com o espaço com tabela de programação.

Haverá manutenção diária realizada por profissional qualificado (Ajudante Geral e Serviços Gerais)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Projeto paisagístico	X											
Definição das espécies		X										
Montagem do jardim			X	X								
Execução do projeto PTS/PEI					X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação Relatório						X						X
Avaliação do Projeto						X						X

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72
APAE Indaiatuba - SP ISO 9001

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

3- RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
CARGO	Escolaridade	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Diretora Pedagógica	Superior	01	200	CLT
Coord. Pedagógica	Superior	01	200	CLT
Professora	Superior	10	1925	CLT
Professor Educ. Física	Superior	01	200	CLT
Professora de Artes	Superior	01	100	CLT
Professora Substituta	Superior	06	1200	CLT
Monitora	Ensino Médio	08	1600	CLT
Auxiliar de Classe	Superior	01	100	CLT
Gestor Ambulatorial	Superior	01	200	Prestador Serviço
Fisioterapeuta	Superior	05	750	CLT
Fonoaudiólogo	Superior	06	950	CLT
Psicólogo	Superior	06	875	CLT
Psicopedagogo	Superior	04	615	CLT
Terapeuta Ocupacional	Superior	05	750	CLT
Ajudante Geral	Ensino Médio	01	200	CLT
Serviços Gerais	Ensino Médio	01	200	CLT

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br|www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

APAE Indaiatuba - SP ISO 9001

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	R$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO		R$
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS		
	FGTS		
	FGTS RESCISÓRIO		
	INSS		
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)		
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO		
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R$
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R$
	IMÓVEL		
	LOCAÇÕES DIVERSAS		

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		R$
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R$ 9.000,00
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTO CÓPIAS		
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS	R$ 9.000,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		R$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ 66.000,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 66.000,00	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA		R$
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)		
	TOTAL	**R$ 75.000,00**	**R$ 75.000,00**

*Consultar Instrução Normativa nº 2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais/

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
			R$	R$
			R$	R$
			R$	R$
			TOTAL DE PERMANENTES	R$ 0,00

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$	R$	R$ 9.000,00	R$ 66.000,00	R$	R$
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$	R$	R$	R$	R$	R$

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

Por se tratar de um Projeto para proporcionar aos usuários e educandos um espaço de integração, acessibilidade, reabilitação, ensino pedagógico, a meta será atingida assim que o projeto for desenvolvido onde serão avaliadas e descritas em relatório com registro de imagens a cada 06 meses conforme PTS/PEI e anualmente pelo Plano Anual Escolar.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 27/09/2022

ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA
TÉCNICO E/OU RESPONSÁVEL
PELO PROJETO

Alameda da Criança, 100 – Vila Vitória
Indaiatuba – SP – CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890
apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br | www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ: 48.175.871/0001-72

APAE Indaiatuba - SP ISO 9001

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 25 / 10 / 2022

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

STATUS DO PROJETO: _____

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Maria de Fatima Smolak	25.845.907-4	
Solange Bonito Baptista	9387643-9	
Suana P. M. Silva	21.873.421-9	